



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.365, DE 28 DE NOVEMBRO 2023.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação na importância de R\$ 186.843,33 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250, de 20 de dezembro de 2022), distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 186.843,33

02 - Poder Executivo

02.07.00 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2059 – Assistência Financeira para o Piso Salarial da Enfermagem.

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 186.843,33

F.R.: 01.605 – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 01.605 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem, fonte de recursos STN (MSC) 1.605.

Excesso de Arrecadação: R\$ 186.843,33





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
01.605	1.605	R\$ 356.747,67	R\$ 169.904,34	R\$ 186.843,33

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0010.2059	3.1.90.11	01.605	-	R\$ 186.843,33

Mirante da Serra – RO, 28 de novembro de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1365	28/11/2023
ID: 85429	Processo	Documento
CRC: 6258CB79		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 28/11/2023 09:51:26	Finalização: 28/11/2023 09:53:45	
MD5: D4B605C9F3DA7090034EC767DDE6FAFF		
SHA256: F243D0D5DCE645A025E46B7144A73A358FBB9F64BE6C2B52B29B97BE4D6F8EC4		

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 28/11/2023 09:52:15

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 28/11/2023 09:52:29

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 28/11/2023 10:28:28

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EVALDO DUARTE ANTONIO

PREFEITO

28/11/2023 12:42:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.digproc.com.br/mirante informando o ID 85429 e o CRC 6258CB79.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 NOV. 2023 - 05 DEZ. 2023

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

28 NOV. 2023 - 05 DEZ. 2023

PUBLICADO

Dayane Dancino de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023